PORTARIA-TJ - 12782023
Código de validação: 65109F63FD

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Divisão Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em virtude de obra de manutenção predial.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades presenciais nas instalações da Divisão Psicossocial, a partir das 12:00, da presente data, tendo em vista a necessidade urgente de realização de serviços de engenharia e manutenção predial.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, através dos seguintes canais:
whastapp business (98) 3261-6238/3242, e-mail: divpsico@tjma.jus.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 21 de março de 2023.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2023 14:51 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente